

IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

CNPJ/MF nº 29.918.943/0008-56

NIRE 35.3.0019699-6

ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de setembro de 2014, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu, s/n, Km 4,5, Zona Rural, CEP 14.806-500.

PRESENÇA: Comparece a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Para conduzir os trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, que indicou a mim como Secretário, Sr. Jauneval de Oms.

ORDEM DO DIA: (i) Apreciação da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Cesar Romeu Fiedler, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Eleição do novo Diretor Presidente.

DELIBERAÇÕES: Cientes todos os presentes acerca do processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e das novas diretrizes que estão sendo implementadas, o Conselho apreciou a carta de renúncia apresentada pelo Sr. Cesar Romeu Fiedler ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, manifestando-se o agradecimento por parte dos Conselheiros e da Companhia aos serviços prestados pelo membro renunciante, em especial, pela sensível contribuição que sempre soube aportar aos interesses da Companhia. Na sequência dos trabalhos, o Conselho, observadas as disposições da legislação aplicável, por decisão unânime, decidiu eleger o Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.335.635-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 245.543.518-07, residente e domiciliado na Rua Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2700, bairro Jardim América, CEP 01441-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como novo Diretor Presidente.

POSSE E DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTOS: O membro ora eleito para o mandato em vigência da Diretoria, estando presente, toma posse, para o mandato em curso, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2014, declarando, ainda, não estar incurso em quaisquer crimes que vedam o exercício da atividade mercantil, em cumprimento ao Art. 147, da Lei de Sociedades Anônimas, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seu respectivo cargo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata que,

lida e achada conforme em tudo, foi aprovada e assinada por todos os Membros do Conselho de Administração, a saber: Atilano de Oms Sobrinho, Jauneval de Oms, Cesar Romeu Fiedler e Valdir Lima Carreiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Jauneval de Oms
Secretário